



**PORTARIA Nº 017/2014**

Considerando o Edital nº 5/2014, de 28 de maio de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral de São de Paulo que convoca os candidatos habilitados no concurso público nº 01/2011 para inspeção médica de saúde.

Considerando o Edital nº 7/2014, de 7 de julho de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral de São de Paulo que convoca os candidatos habilitados no concurso público nº 01/2011 para escolha das vagas de lotação.

Considerando que a atual Consultora Legislativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba está entre os candidatos convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e que assumirá cargo público inacumulável nesse Tribunal Federal de Justiça.

Considerando a Portaria nº 021, de 13 de julho de 2012, que prorroga por mais dois anos o concurso público nº 001/2010, homologado pela Portaria nº 018, de 19 de julho de 2010.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Carmo do Paranaíba que opina pelo interesse público da continuidade do serviço público prestado pelo Consultor Legislativo da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42, § 1º; e 45, inciso IX, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Consultor Legislativo/Advogado, anexo V.5 da Lei Complementar Municipal nº 005, de 24 de janeiro de 2012, o Senhor Guilherme da Silva Ordones, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

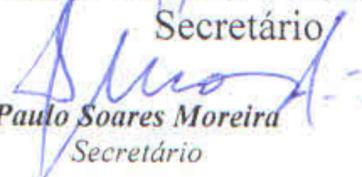
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 17 de julho de 2014.

  
**MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ**  
Presidenta

  
**ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**PAULO SOARES MOREIRA**  
Secretário

  
Paulo Soares Moreira  
Secretário